



**:- PORTARIA N.º 028, DE 14 DE JANEIRO DE 2.021 -:**

(Dispõe sobre designação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de Convênios, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada como **responsável por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)**, devidamente recolhido em nome do responsável técnico designado para o Convênio, indicando a responsabilidade sobre o projeto e sobre as obras, o servidor **ALESSANDRO DONIZETE DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe do Setor de Acompanhamento de Convênios, inscrito no CREA-SP nº 5070457813.


**Art. 2º** - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 14 de janeiro de 2021, 56º de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada no Departamento Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Finanças e Administração